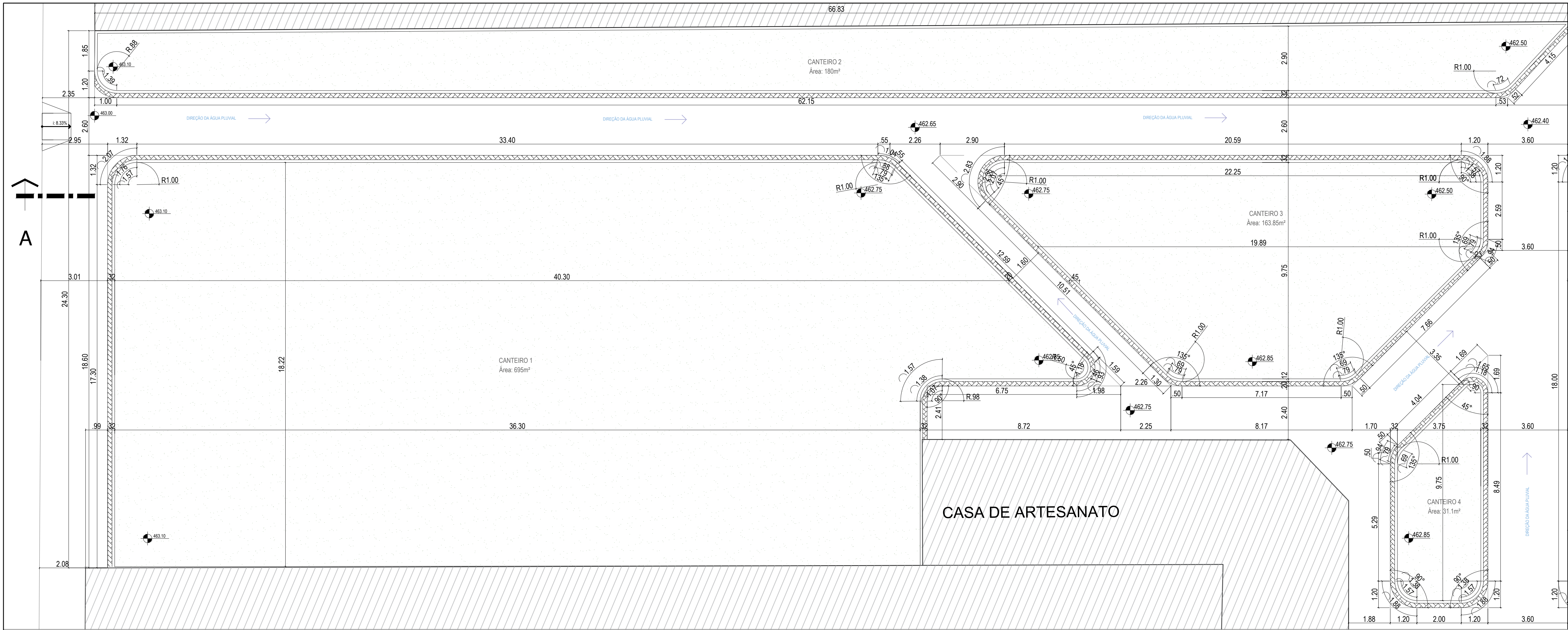




A1

| LEGENDA |                                                                                                                                                                                               |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         | Área de Gramineas                                                                                                                                                                             |
|         | Área de paver holândes 20x10x6 cm cor natural                                                                                                                                                 |
|         | Área de paver holândes 20x10x6 cm cor vermelho (colorido)                                                                                                                                     |
|         | Área para plantio de Agapantos Brancos (AGAPANTHUS AFRICANUS)                                                                                                                                 |
|         | Área de cercamento do Playground                                                                                                                                                              |
|         | Areia                                                                                                                                                                                         |
|         | Edificações existentes                                                                                                                                                                        |
|         | Bancos de Concreto                                                                                                                                                                            |
|         | Lixeira                                                                                                                                                                                       |
|         | Mesa de jogos                                                                                                                                                                                 |
|         | Vegetação arbórea existente                                                                                                                                                                   |
|         | Poste decorativo simples 3m de altura, Ø76mm, galvanizado a fogo e pintado em epóxi. Luminária em polietileno equipada com lâmpada metálica 150W.                                             |
|         | Poste decorativo simples 3m de altura, Ø76mm, galvanizado a fogo e pintado em epóxi. Luminária LED 32W 6000 lumens e refletor LED 50W luz verde instalado na parte central superior do poste. |
|         | Caixa de passagem enterrada, com tampa de concreto                                                                                                                                            |
|         | Brinquedo do playground                                                                                                                                                                       |

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE  
**APROVADO**  
NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR  
Pinhal Grande, em 30 de 03 de 2020  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUITETURA BIOCLIMÁTICA · EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

ARQ3E LTDA CNPJ 21.188.402/0001-31 CAU PJ42100-1

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CAMPOS SALLES  
ENDEREÇO : AVENIDA XV DE NOVEMBRO, LIMEIRA - PINHAL GRANDE - RS

PLANTA DE COTAS DE MEIO-FIO  
AMPLIAÇÃO - A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE  
CNPJ 94.444.346/0001-22

Arq. e Urb. ROBERTA M. DÓLEYS SOARES Arq. e Urb. LIÉGÉ GARLET

DATA: MARÇO/2020 ESCALA: 1/100 DESENHO: MATEUS SOTERO PRANCHA 10